



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

08/06/2026

PRESIDENTE DA CMT

“REQUERIMENTO Nº 82/2026”

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 03 de junho de 2026.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR 13 VOTOS A FAVOR
SALA DE SESSÕES 15/06/2026

PRESIDENTE DA CMT

ASSUNTO: Solicita do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, esclarecer os estudos e ações realizadas para restabelecer o funcionamento da feira da Vila de Santa Tereza, assegurando infraestrutura adequada, organização e condições sanitárias para feirantes e consumidores, devendo detalhar o início da retomada da feira e qual apoio logístico será oferecido pelo Município em relação à infraestrutura, limpeza e coleta de lixo, segurança, cadastro, organização e apoios técnicos aos feirantes e produtores, divulgação institucional da feira, capacitações para feirantes sobre gestão de pequenos negócios, dentre outros).

— REQUERIMENTOS —

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo SOLICITA do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, esclarecer os estudos e ações realizadas para restabelecer o funcionamento da feira da Vila de Santa Tereza, assegurando infraestrutura adequada, organização e condições sanitárias para feirantes e consumidores, devendo detalhar o início da retomada da feira e qual apoio logístico será oferecido pelo Município em relação à infraestrutura, limpeza e coleta de lixo, segurança, cadastro, organização e apoios técnicos aos feirantes e produtores, divulgação institucional da feira, capacitações para feirantes sobre gestão de pequenos negócios, dentre outros).

— JUSTIFICATIVAS —

Embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações, nos termos do art. 31 da Constituição Federal/88 c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente proposição visa garantir a regular realização da feira e o devido apoio logístico pelo Município, ou seja, contribuir para o fortalecimento da economia local, a geração de emprego e renda e a valorização da produção rural.

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Data: 03/06/2026 11:17:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

- 1 -

